SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 31 de Maio de 2024 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XVI | Nº 3779

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente – Marcos Vinicius Da Silva Bizarro - Coronel Fabriciano

1º Vice-Presidente – Hideraldo Henrique Silva - Boa Esperança
2º Vice-Presidente –Luís Eduardo Falcão Ferreira - Patos de Minas
3º Vice-Presidente – Luiz Fernando Alves – Itamarandiba
4º Vice-Presidente – Edson De Souza Vilela – Carmo do Cajuru
1º Secretário - Wirley Rodrigues Reis - Itapecerica
2º Secretário - Célio Santana - Buenópolis
1º Tesoureira - Luiza Maria Lima Menezes - Nepomuceno
2º Tesoureiro - John Wercolis De Morais – Pratinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EMENDAS MODIFICATIVAS AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 021/2024

PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 017/2024

EMENDAS MODIFICATIVAS AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Ficam alterados os descritivos dos **TAQUE DE COMBUSTÍVEIL** constando dos Itens 06, 07 e 16, para fazer constar como correto e perfeito que o tanque de combustíveis tenha no mínimo reservatório de 41 (quarenta e um) litros de combustíveis.

Fica alterado o descritivo da **POTÊNCIA** constando do Item 17, para fazer constar como correto e perfeito que a potência mínima seja de 110cv para gasolina e 133 cv para etanol.

Fica alterado o descritivo da **PORTA MALAS** constando do Item 16, para fazer constar como correto e perfeito que a caraga mínima deve ser de 466 litros.

ANGELA APARECIDA CARVALHO SANTOS
Pregoeira Do CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:9AC006A0

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 020/2024
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
TIPO FECHAMENTO ABERTO
REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

EXTRATO DO EDITAL

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG - CIMAG, com sede na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, CNPJ n° 21.406.451/0001-01, através da sua Pregoeira e com base na Lei Federal de n° 14.133/2021 e suas posteriores alterações, torna público que está aberto o pregão eletrônico do tipo Registro de Preços, cujo objeto é o futuro fornecimento e aquisição de eletrodomésticos e utensílios de cozinha para atender futuras demandas dos 25 municípios filiados ao consórcio público CIMAG.

A sessão acontecerá no dia 17 de junho de 2024, às 08:30h. O certame será realizado na plataforma eletrônica Licitar Digital: https://licitar.digital, telefone (31)3191-7001.

O Edital completo e seus anexos, encontra-se a disposição de todos os interessados, podendo ser enviado por e-mail.

Informações complementares no endereço acima, ou pelo telefone (035) 3341-3500 e-mail: secretaria@cimag.org.br/licitacao@cimag.org.br

Caxambu, 29 de maio de 2024.

ANGELA APARECIDA CARVALHO SANTOS
Pregoeira do CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:83F34057

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE – ATA DA 14ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO AMVAP SAÚDE AMVAP SAÚDE

A ATA DA 14ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - AMVAP SAÚDE. AOS TRÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, DE FORMA VIRTUAL PELA PLATAFORMA GOOGLE MEET, NO LINK DE VIDEOCHAMADA https://meet.google.com/kfs- qdtp-jre, ÀS NOVE HORAS, REUNIRAM-SE O PRESIDENTE E PREFEITO DE INDIANÓPOLIS SR.LINDOMAR AMARO BORGES, OS SECRETÁRIOS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DE ARAPORÃ, SR. LUCIANO BASSO, CACHOEIRA DOURADA, SRA JANICE LOPES DE FARIA, CAPINÓPOLIS, SRA CÁSSIA BETÂNIA, CENTRALINA, SRA DALILA TAMEIRÃO, GURINHATÃ, SRA LETÍCIA MELO, INDIANÓPOLIS, PREFEITO SR. LINDOMAR AMARO BORGES E SECRETÁRIA DE SAÚDE SRA MARIVÂNIA AMARO, ITUIUTABA, SRA.SANDRA APARECIDA BARBOSA, MONTE ALEGRE DE MINAS, SR. GUSTAVO TANNUS, SANTA VITÓRIA, SRA KELLEN RINALDI, TUPACIGUARA, SRA LUCIANA CARDOSO, A ASSESSORA DE SAÚDE SRA SIMONE MATTOS, SRA ANDREYA LIMA CONTROLADORA INTERNA DE SANTA VITÓRIA, DR. ALEXANDRO PAIVA ADVOGADO DA AMVAP, A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO AMVAP SAÚDE SRA LAURENTINA ARAUJO E O ASSISTENTE JURÍDICO DO CONSÓRCIO AMVAP SAÚDE DR. MARCO TÚLIO, PARA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS 42ª AGO DE VINTE E SEIS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO E 13ª AGE DE CINCO DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVA PONTE AO

CONSÓRCIO AMVAP SAÚDE, ELEIÇÃO DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS, DISCUSSÃO E ANDAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL SÃO JOSÉ DOS MUNICÍPIOS DO PONTAL: CACHOEIRA DOURADA, CAMPINA VERDE, CANÁPOLIS, CAPINÓPOLIS, GURINHATÃ, IPIAÇU E SANTA VITÓRIA, POSIÇÃO FINANCEIRA DOS SALDOS NO SISTEMA DE AGENDAMENTO – SISTEMA WAY, POSIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS MÉDICOS PARA 2024, POSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2024, POSIÇÃO DAS DEMANDAS CIRURGIAS ELETIVAS, POSIÇÃO DAS DEMANDAS DA ESPECIALIDADE CABEÇA E PESCOÇO, DISCUSSÃO DA LOA PARA O EXERCÍCIO 2025 E INFORMES GERAIS. O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO AMVAP SAÚDE E PREFEITO DE INDIANÓPOLIS SR. LINDOMAR AMARO BORGES, INICIOU A ASSEMBLEIA AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS, COLOCOU AS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES EM ANÁLISE E VOTAÇÃO, A QUAL FOI AROVADA POR UNANIMIDADE. EM SEQUÊNCIA O PRESIDENTE SR. LINDOMAR AMARO BORGES COLOCOU EM VOTAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA PONTE, EXPÔS A VISITA REALIZADA AO MUNICÍPIO PELA EQUIPE TÉCNICA DO CONSÓRCIO AO DEZENOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL, NO QUAL AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL RECEBEMOS OFICIO SOLICITANDO A ENTRADA NO CONSÓRCIO PELO PREFEITO SR.LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ E SECRETÁRIA DE SAÚDE SRA ALINE MARIA DE FREITAS CAIXETA, FOI COLOCADO A IMPORTÂNCIA E FORTALECIMENTO PELA UNIÃO DOS MUNICÍPIOS VIA CONSÓRCIO, TODOS OS PARTICIPANTES APROVARAM POR UNANIMIDADE A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO CONSÓRCIO AMVAP SAÚDE, O PRESIDENTE SR. LINDOMAR AMARO BORGES DEU AS BOAS VINDAS E AGRADECEU AO PREFEITO E SECRETÁRIA DE SAÚDE O INGRESSO NO CONSÓRCIO AMVAP SAÚDE, MOMENTO IMPORTANTE A TODOS OS MUNÍCIPES DA REGIÃO. EM ANDAMENTO, A PAUTA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS, O SR. GUSTAVO TANNUS SECRETÁRIO DE SAÚDE DE MONTEALEGRE DE MINAS PEDIU A PALAVRASOLICITANDO QUE ESSA PAUTA SEJA DISCUTIDA EM ASSEMBLEIA PRESENCIAL, POIS ALGUNS MEMBROS DO CONSELHO NÃO ESTAVAM PRESENTES E QUE HÁ INTERESSE EM CONTINUAREM, TODOS DE ACORDO. EM SEQUÊNCIA O PRESIDENTE SR. LINDOMAR AMARO BORGES COLOCOU EM DISCUSSÃO O ANDAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL SÃO JOSÉ DOS MUNICÍPIOS DO PONTAL, COM A PALAVRA A SECRETARIA EXECUTIVA SRA LAURENTNA ARAUJO, PONTUOU AS MEDIDAS TOMADAS PELO CONSÓRCIO, E QUE ESTÃO PENDENTES O ENVIO DE OFÍCIOS E LOA ATUALIZADA PARA ABERTURA DA AÇÃO - APORTE FINANCEIRO PARA APOIO INSTITUCIONAL DE HOSPITAL REGIONALIZADO DO PONTAL DO TRIÂNGULO MINEIRO CONVENIADO AO SUS E ADITIVO AOS CONTRATOS DE RATEIO – CAMPINA VERDE; CACHOEIRA DOURADA; CANÁPOLIS; CAPINÓPOLIS; GURINHATÃ E SANTA VITÓRIA, O OBJETIVO ERA DOCUMENTAÇÃO CONCLUIDA EM ABRIL, PARA CRONOGRAMA DE RAPASSES DE MAIO A DEZEMBRO AO HSJ – DEFINIÇÃO DE NOVAS DATAS DEVIDO AS PENDÊNCIAS. COM A PALAVRA A ASSESSORA DE SAÚDE SRA SIMONE MATTOS SE PRONTIFICOU EM LEVANTAR JUNTO AOS MUNICIPIOS, MAS QUE SERÁ TRATADO JUNTO AOS PARTICIPANTES DA MICRO, DA DIFICULDADE COM AS TRATATIVAS COM O HOSPITAL SÃO JOSÉ, ENTENDE DA NECESSIDADE, MAS OS MUNICÍPIOS ESTÃO PASSANDO POR QUEDA DE ARRECADAÇÃO, QUE SERÃO FEITAS TRATATIVAS COM OS MUNICÍPIOS PARTICIPANTES DA MICRO PONTAL, LEVANTOU AS DIFICULDADES, CITOU COMO EXEMPLO O MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS, COM A PALAVRA SRA CÁSSIA BETÂNIA SECRETÁRIA DE SAÚDE CITOU AS JUDICIALIZAÇÕES, DA DIFICULDADE DE LAUDOS, DA DIFICULDADE DOS ATENDIMENTOS, EM SEGUIDA A ASSESSORA SRA SIMONE MATTOS, COLOCOU QUE SÃO TRATATIVAS QUE DEVEM SER FEITAS PELA MICRO ITUIUTABA, QUE A MANIFESTAÇÃO DEVE SER REALIZADA PELOS SECRETÁRIOS QUE POSSUEM PODER DE DECISÃO. COM A PALAVRA A SRA KELLEN RINALDI, SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SANTA VITÓRIA, INFORMOU QUE HAVERÁ REUNIÃO EM BREVE PARA ESSA DISCUSSÃO, MAS QUE O HOSPITAL SÃO JOSÉ DEVE ATENDER A DOCUMENTAÇÃO, COMO CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO EXPOSTO ANTERIORMENTE PELO DR.ALEXANDRO PAIVA, QUE AS TRATATIVAS JÁ ESTÃO SENDO FEITAS JUNTO COM A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE ITUIUTABA SRA SANDRA BARBOSA, E QUE SE FOR NECESSÁRIO O CONSÓRCIO SERÁ INFORMADO PARA OS DEMAIS ANDAMENTOS, COLOCOU DA NECESSIDADE DE FORTALECIMENTO DA MICRO DE ITUIUTABA, QUE ARAGUARI TEM ATENDIDO BRILHANTEMENTE, MAS QUE A MICRO DEVE SER FORTALECIDA, DANDO POR ENCERRADO O TÓPICO. COM A PALAVRA A SECRETÁRIA EXECUTIVA SRA LAURENTINA ARAUJO, APRESENTOU O SALDO FINANCEIRO DOS MUNICÍPIOS EM R$3.050.471,06 DISPONÍVEIS PARA AGENDAMENTO, EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS MÉDICOS MAIS DE 97 PROCEDIMENTOS CONTRATADOS ENTRE EXAMES, CONSULTAS E CIRURGIAS, LISTA DISPONIBILIZADA NO GRUPO DE SECRETÁRIOS E DE FORMA INDIVIDUALIZADA. EM SEGUIDA AINDA COM A PALAVRA, COLOCOU EM DISCUSSÃO A APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DAS SEGUINTES DEMANDAS; CONSULTAS: ALERGISTA; CABEÇA E PESCOÇO; TORÁCICA; GASTROPEDIATRIA; GERIATRIA; MASTOLOGISTA; ORTOPEDIA DE COLUNA/ PEDIÁTRICA / QUADRIL / PÉ E TORNOZELO; PNEUMOPEDIATRIA; NEUROCIRURGIA (ADULTO E PEDIÁTRICA); PSIQUIATRIA INFANTIL; EXAMES: ANGIOTOMOGRAFIA DE CORONÁRIAS; DEGLUTOGRAMA; ECOENDOSCOPIA; ESTUDO ELETRO FISIOLÓGICO,ARTERIOGRAFIA PULMONAR, ARTERIOGRAFIA DE ARCO AÓRTICO; IMITANCIOMETRIA; TIMPANOTOMIA C/ COLOCAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO UNI E BILATERAL; CIRURGIAS: URETEROSCOPIA COM BIOPSIA, SENDO OS PROCEDIMENTOS APROVADOS PARA CONTRATAÇÃO. AINDA COM A PALAVRA A SECRETÁRIA EXECUTIVA SRA LAURENTINA ARAUJO APRESENTOU A DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROJEÇÃO 2024 PARA A DEMANDA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS, ORÇAMENTO GERAL PROCEDIMENTOS: 16.238.356,18, ORÇAMENTO COMPROMETIDO PROCEDIMENTOS: 10.492.189,65 E ORÇAMENTO RESTANTE PARA NOVAS CONTRATAÇÕES DE PROCEDIMENTOS: 5.746.166,53. SOLICITOU RETORNO QUANTO AS DEMANDAS DE CABEÇA E PESCOÇO E DEMANDAS DE CIRURGIAS ELETIVAS, SOLICITANDO RETORNO MAIS DE IMEDIATO PARA AS DEVIDAS CONTRATAÇÕES. COM A PALAVRA O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE DE MINAS SR. GUSTAVO TANNUS, FEZ O APELO PARA DAR ANDAMENTO DAS CONTRATAÇÕES JÁ SOLICITADAS DESDE FEVEREIRO, TODOS DE ACORDO PARA DAR CONTINUIDADE. COM A PALAVRA O PRESIDENTE SR. LINDOMAR AMARO BORGES COLOCOU EM PAUTA O ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO 2025, ONDE FOI PROPOSTO O AJUSTE DE VINTE POR CENTO, SENDO CINCO POR CENTO PARA AJUSTES CONTRATUAIS E MAIS QUINZE POR CENTO PARA APLICAÇÃO E INVESTIMENTO NOS PROCEDIMENTOS MÉDICOS, ONDE O ORÇAMENTO DA SAÚDE SAIRÁ DE R$16.875.392,27 PARA R$20.250.470,72, EM RELAÇÃO AO TRANSPORTE OS VALORES SERÃO TRABALHADOS CONFORME ROTAS APRESENTADAS. O PRESIDENTE SE COLOCOU FAVORÁVEL E OS DEMAIS PRESENTES NA REUNIÃO TAMBÉM, O PRESIDENTE COLOCOU A IMPORTÂNCIA DA INFORMAÇÃO SER REPASSADA AOS PREFEITOS E CONTADORES MUNICIPAIS, TODOS CIENTES E DE ACORDO. COM A PALAVRA A SECRETÁRIA EXECUTIVA SRA LAURENTINA APRESENTOU OS PROCEDIMENTOS PENDENTES DE CREDENCIAMENTO: ARTERIOGRAFIA CEREBRAL, ARTERIOGRAFIA MEMBROS INFERIORES, ARTERIOGRAFIA MEMBROS SUPERIORES, COLANGIOPANCREATOGRAFIA,

CONSULTA HEMATOLOGIA, CONSULTA NEURO EXTERNO, CONSULTA REUMATO, ECOCARDIOGRAMA TRANSESOFAGICO, ECODOPPLER GERAL, ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBROS, ESTUDO URODINAMICO, LITOTRIPSIA EXTRACORPOREA, PET/CT COM FDG, PROCESSO AUDITIVO CEREBRAL (PAC), TOMOGRAFIA URGÊNCIA, ESTANDO O CONSÓRCIO EM CONTATO COM PRESTADORES AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO. DANDO CONTINUIDADE, EM RELAÇÃO A AGENDA DE NEUROPEDIATRIA AOS SÁBADOS, SERÃO ATENDIDOS CINCO PACIENTES DE PRIMEIRA CONSULTA OU DEZ PACIENTES DE RETORNO; EM RELAÇÃO A PLOTAGEM DE INFORMAÇÕES DOS MUNICÍPIOS NOS VEÍCULOS TRANSPORTA SUS AUTORIZADO PELA SES/MG, É PERMITIDO BRASÃO, TELEFONE DE CONTATO E INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO. OS ITENS OBRIGATÓRIOS, INFORMAÇÕES E PLOTAGEM NÃO PODEM SER MODIFICADAS, MAS INFORMAÇÕES PODEM SER INCLUÍDAS. COM A PALAVRA A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SANTA VITÓRIA SRA KELLEN RINALDI SOLICITOU UMA ATENÇÃO EM ESPECIAL QUANTO AS CIRURGIAS ELETIVAS, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ AGUARDANDO. COM A PALAVRA A SECRETÁRIA EXECUTIVA SRA LAURENTINA COLOCOU QUE AS CIRURGIAS ESTÃO DISPONÍVEIS PARA CONTRATAÇÃO E QUE AS OPME SERÃO REALIZADAS PELO CONSÓRCIO, ESTANDO EM ENTENDIMENTO, AGUARDANDO LISTAGEM DO MUNICÍPIO PARA REALIZAÇÃO DOS CONTRATOS. COMA PALAVRA O PRESIDENTE SR. LINDOMAR AMARO BORGES PASSOU OS INFORMES GERAIS, FALANDO SOBRE O CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE DOIS SISTEMAS COMPLETOS DE VIDEOENDOSCOPIA FUJITECH NO MONTANTE DE R$699.600,00, CONTRATO AQUISIÇÃO DE 05 FURGÕES FIAT VACIMÓVEL NO MONTANTE DE R$1.701.035,00, CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE MAMÓGRAFO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBERLÂNDIA NO VALOR DE R$1.203.313,00, TRATATIVAS JÁ EM FASE DE FINALIZAÇÃO, AUTORIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MAIS DOIS TUBOS PARA ATENDIMENTO DE ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA REALIZADAOS COM RECURSOS PRÓPRIOS NO MONTANTE DE R$180.000,00, AMPLIANDO A AGENDA INTERNA DO CONSÓRCIO. EM SEGUIDA DISCUSSÃO DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA BIMESTRAL, DEFINIDA POR TODOS OS PRESENTES PARA O DIA VINTE E QUATRO DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO NA SEDE DO CONSÓRCIO AMVAP SAÚDE AS NOVE HORAS DA MANHÃ. O PRESIDENTE SR. LINDOMAR AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR OU REGISTRAR, A REUNIÃO FOI ENCERRADA AS 10H30.

UBERLÂNDIA-MG, 03 DE MAIO DE 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do Consórcio AMVAP Saúde

Publicado por:
Renata Pires de Rezende
Código Identificador:820DAB4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE –AMEG

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – PROCESSO Nº. 025/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 003/2024 - A Associação Pública da Microrregião AMEG/MG, TORNA PÚBLICO QUE a AMEG , nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2.021, que está contratando empresa para aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e materiais de consumo destinado a manutenção da AMEG , a sessão será no dia 07/06/2024 ás 14:30 , os interessados deverão apresentar propostas no site https:// ammlicita.org.br, mediante dispensa de licitação nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2.021, nos termos do processo de dispensa supramencionado. Passos, 29 de maio de 2024.

LAILA CRISTINA PEREIRA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Laila Cristina Pereira
Código Identificador:72FEABA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA
AVISO DE DISPENSA NÃO ELETRÔNICA

AVISO DE DISPENSA NÃO ELETRÔNICA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2024

Torna-se público que a Câmara Municipal de Conquista, por meio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, realizará **Dispensa Não Eletrônica** com critério de julgamento menor preço global, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis.

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada em prestação de serviços de jardinagem, visando atender as necessidades da Câmara Municipal.

Data Limite para envio de propostas: **06/06/2024 às 23:59:59 horas.**
Forma de envio: **Exclusivamente por e-mail.**
E-mail: **licitacao@camaraconquista.mg.gov.br**
Link PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/23371883000141/2024/14

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:4826AA8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES
TERMO ADITIVO N° 002/2024

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO N° 002/2024
CONTRATO N° 010/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2021
PROCESSO N.º 18/2021 – CONSÓRCIO AMESP

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES E A EMPRESA PRESTAR SERVICE SERVIÇOS LTDA, ATRAVÉS DO PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 GERENCIADO PELO CONSÓRCIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, com sede situada na Avenida dos Nogueiras nº 226, Centro, Ribeirão das Neves, Minas Gerais, CEP 33805-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.580952/0001-24, doravante denominada, representada por seu Presidente, Vereador EDSON GONÇALVES GOMES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 653.468.236-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, e

PRESTAR SERVICE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.104.071/0001-00, com endereço na Rua Efigênia Matos Paixão, 22, Bairro Fonte Grande, município de Contagem, Cep. 32.013-450, representada por MARCELO FRANCISCO MOREIRA PALHARES VIEIRA, portador(a) da Cédula de Identidade nº M-8.974.523, inscrito no CPF sob o nº 005.483.286-17, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo Estatuto Social,
Resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, conforme artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por 12 meses, contados a partir de 02 de maio de 2024 a 01 de maio de 2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender às despesas inerentes ao presente Termo Aditivo referente à prestação dos serviços, objeto da contratação, correrão à conta de dotação própria do orçamento em vigor.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Ribeirão das Neves, 02 de maio de 2024

VEREADOR EDSON GONÇALVES GOMES
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

MARCELO FRANCISCO MOREIRA PALHARES VIEIRA
Representante da Prestar Service Serviços Ltda.
Contratada

TESTEMUNHAS:
_____
CPF:
_____
CPF:

Publicado por:
Rodrigo Walace Corrêa
Código Identificador:A69A1864

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES
TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 034/2023

TERMO ADITIVO Nº 001/2024
CONTRATO Nº 034/2023 - 1º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 001/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, E A SOCIEDADE DE ADVOGADOS ARTHUR GUERRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, sediada na Avenida dos Nogueiras, nº 266, Centro, Ribeirão das Neves, Minas Gerais, CEP 33805-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.580.952/0001-24, neste ato representada pelo Presidente, vereador **EDSON GONÇALVES GOMES**, inscrito sob o CPF n 653.468.236-20, doravante denominada CONTRATANTE, e **SOCIEDADE DE ADVOGADOS ARTHUR GUERRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.352.422/0001-30, com endereço na Rua Desembargador Jorge Fontana, nº 428, cj. 1.102 representeado por **ARTHUR MAGNO E SILVA GUERRA**, OAB/MG 79.195 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 034/2023, firmado entre as partes em 14 de dezembro de 2023, com o objeto referente à consultoria e treinamento em licitação e compras públicas para implantação da nova lei de licitações, Lei federal nº 14.133/2021, na Câmara Municipal de Ribeirão das Neves;

CONSIDERANDO a necessidade de incluir a figura do Fiscal e do Gestor do Contrato no referido instrumento;

RESOLVEM ADITAR o referido Contrato Administrativo, mediante as cláusulas e condições seguintes, nos termos dos artigos 58, inciso 65, inc. I, *alínea a:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Inclusão do Fiscal e do Gestor do Contrato
Fica incluída, no Contrato Administrativo, a figura do Fiscal do Contrato, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual, conforme art. 67, *caput*, da Lei nº 8.666/93.
A figura do Fiscal do Contrato será exercida pelo servidor **GILMAR SANTOS DA PAZ**, inscrito na matrícula 578.
Fica também incluída, no Contrato Administrativo, a figura do Gestor do Contrato, responsável pelo gerenciamento do contrato e pela interlocução entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, conforme disposto no conforme art. 67, *caput*, da Lei nº 8.666/93.
A figura do Gestor do contrato será exercida pelo servidor **MARCOS AURÉLIO DE ALMEIDA**, inscrito na matrícula 91.
CLÁUSULA SEGUNDA - Das Atribuições do Fiscal do Contrato
2.1 São atribuições do Fiscal do Contrato:
a) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual;
b) Verificar a qualidade dos serviços prestados;
c) Emitir relatórios periódicos sobre a execução do contrato;
d) Comunicar à CONTRATANTE qualquer irregularidade constatada;
e) Adotar as medidas cabíveis em caso de descumprimento do contrato.
CLÁUSULA TERCEIRA - Das Atribuições do Gestor do Contrato
3.1 São atribuições do Gestor do Contrato:
a) Gerenciar o contrato administrativo;
b) Zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais por ambas as partes;
c) Servir como interlocutor entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA;
d) Tomar as providências necessárias para a solução de conflitos;
e) Elaborar relatórios periódicos sobre a gestão do contrato.
CLÁUSULA QUARTA - Da Vigência
4.1 O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura pelas partes.
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas por este instrumento.
CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO
6.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

Ribeirão das Neves, 11 de maio de 2024.

EDSON GONÇALVES GOMES
Presidente da Câmara Municipal

RODRIGO WALACE CORRÊA
Agente de Contratação

ARTHUR MAGNO E SILVA GUERRA
Representante Legal do Contratado

TESTEMUNHAS:
_____
CPF:_____
_____
CPF:_____

Publicado por:
Rodrigo Walace Corrêa
Código Identificador:6E96D9CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO

CONTRATO Nº 012/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2024 – INEXIGIBILIDADE 004/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ubá

CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA EPP- CNPJ 21.650.715/0001-60

OBJETO:Contratação de serviços de consultoria especializada em assessoramento legislativo e jurídico à Câmara Municipal de Ubá/MG, bem como auxílio técnico ao corpo do órgão legislativo nas demandas atinentes a questões complexas, relevantes, singulares e incomuns do processo legislativo e jurídico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 01.01 – Gabinete da Câmara Municipal; Fonte de Recursos: 500 – Recurso Livre; Programa de Trabalho: 01.01.0103100014.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 3.33.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria; Desdobramento: 3.33.90.35.02.00.00 – Consultoria e Assessoria Jurídica.

DISPOSIÇÕES LEGAIS: Lei 14.133/2021

VALOR:R$118.068,00 (cento e dezoito mil e sessenta e oito reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 03/06/2024.

Publicado por:
Thales Monteze de Castro
Código Identificador:BBA8FD3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
DECRETO Nº 6.752, DE 27 DE MAIO DE 2024.

DECRETO Nº 6.752, DE 27 DE MAIO DE 2024.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, ÁREA DE TERRENO RURAL PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 5º, Inciso XXIV da Constituição Federal, pelo Art. 6º do Decreto Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e pelo Art. 93, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º-Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, uma área de 2.094,98 m² (dois mil e noventa e quatro metros quadrados e noventa e oito decímetros) a ser desmembrada de uma área de 4,62 ha., 82,24 cent. (QUATRO HECTARES, SESSENTA E DOIS ARES E OITENTA E DOIS VÍRGULA VINTE E QUATRO CENTIARES), descrita como LOTE "A", no incluso Levantamento Topográfico Planialtimétrico, que faz parte integrante deste Decreto, localizada na Estrada Municipal João Bouhid, Zona Rural do Município de Além Paraíba, imóvel rural denominado "Sítio São Camilo", de propriedade de Cláudio Silvério Zamagna (fração de 50%) e de Maria Aparecida Zamagna Bouhid; Luiz C láudio Zamagna Bouhid; João Carlos Zamagna Bouhid, Maria Izabel Zamagna Bouhid; Maria Cristina Zamagna Bouhid Bara; Sophia Queiroz Zamagna Bouhid e Alexandre Queiroz Zamagna Bouhid (fração de 50%), com as características e confrontações transcritas na inclusa certidão do CRI de Além Paraíba-MG, matriculada sob o n. 17.009, Lº 2, Registro Geral, emitida em 03/04/2024, imóvel este cadastrado no INCRA sob o n. 445.010.001.970/1, área esta que será destinada a construção de uma "Quadra de Esportes", no bairro denominado Esplanada, neste Município de Além Paraíba-MG.

Parágrafo Único - A descrição da área constante no Art. 1º deste Decreto encontra-se no Laudo de Avaliação em anexo elaborado pela Comissão Especial de Avaliação designada pela Portaria Municipal nº 033, de 19/01/2024, e está devidamente registrada no CRI de Além Paraíba sob a matrícula n. 17.009, Lº 2, Registro Geral, tendo a avaliação o importe de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Art. 2º - A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza URGENTE para os efeitos do Art. 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º - As despesas com a execução da desapropriação de que trata o presente Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Além Paraíba, 27 de maio de 2024.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto Monteiro Faria
Código Identificador:14F02CD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
DECRETO Nº 6.753, DE 29 DE MAIO DE 2024.

DECRETO Nº 6.753, DE 29 DE MAIO DE 2024.

REAJUSTA A TARIFA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ofício da empresa detentora de exclusividade na exploração do serviço de transporte coletivo em nosso município, requerendo reajuste anual da tarifa da passagem,

Considerando que o último reajuste da tarifa de passagem ocorreu em 12 de março de 2023, através do Decreto nº 6.662, de 07 de março de 2023,

Considerando o Parecer da Controladoria Municipal, que entendeu ser pertinente o reajuste da tarifa de transporte coletivo público, com embasamento no impacto financeiro no período, para preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão firmado entre o Município e a empresa Viação Treze de Junho Ltda.,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Empresa Concessionária de Transporte Coletivo, Viação Treze de Junho Ltda., autorizada a fixar em **R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos)**, **a partir de zero hora do dia 02 de junho de 2024**, a tarifa única dos transportes coletivos em todas as

linhas regulares existentes no Município de Além Paraíba, bem como nas linhas que vierem a ser criadas.

Art. 2º - Continuam em vigor os passes escolares, nas condições estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.646/95, e pelos Decretos nº 1.986/96 e nº 1.997/96.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de **zero hora do dia 02 de junho de 2024.**

Prefeitura Municipal de Além Paraíba, 29 de maio de 2024.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto Monteiro Faria
Código Identificador:3470C3BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
AVISO COLETA DE PROPOSTAS COT. 163-2024

A Prefeitura Municipal de Além Paraíba vem através deste, informar que está realizando pesquisa de preços para manutenção de veículos (pneus).
Para mais informações, os interessados poderão solicitar os arquivos no e-mail cotacao@alemparaiba.mg.gov.br para elaborarem suas propostas até o dia 05 de junho, próxima quarta-feira. Maiores esclarecimentos pelo telefone (32) 3462-6733, falar com Beatriz Marinho - Divisão de Compras.

Publicado por:
Hercules Fontanella Junior
Código Identificador:AF626229

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – REURB – S. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

O Prefeito Municipal de Buritis - MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados, bem como confrontantes não identificados, que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse Social – **REURB-S**, procedimento n.º 01/2024, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado de **Distrito Vila Serrana,** sendo que o perímetro abrangido pela demarcação é o seguinte: O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no **Sistema Geodésico Brasileiro**, e tem início no marco denominado **1** de coordenadas **Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 330.738,39 m e Norte (Y) 8.254.775,99 m** referentes ao Meridiano Central 45°00'; daí, confrontando com **Rua Belmira da Silva Barbosa**, com azimute de **174°21'55"** e distância de **510,49 m**, segue até o marco **2** de coordenada **Norte (Y) 8.254.267,96 m, Este (X) 330.788,52 m; daí,** confrontando com **José Pereira da Silva CPF: 877.486.567-53**, com azimute de **278°28'31"** e distância de **121,48 m**, segue até o marco **3** de coordenada **Norte (Y) 8.254.285,87 m, Este (X) 330.668,37 m**; daí, confrontando com **José Pereira da Silva CPF: 877.486.567-53**, com azimute de **285°53'44"** e distância de **210,81 m**, segue até o marco **4** de coordenada **Norte (Y) 8.254.343,60 m, Este (X) 330.465,62 m; daí,** confrontando com **José Pereira da Silva CPF: 877.486.567-53**, com azimute de **284°11'46"** e distância de **64,37 m**, segue até o marco **5** de coordenada **Norte (Y) 8.254.359,39 m, Este (X) 330.403,21 m; daí,** confrontando com **José Pereira da Silva CPF: 877.486.567-53**, com azimute de **287°25'47"** e distância de **112,22 m**, segue até o marco **6** de coordenada **Norte (Y) 8.254.393,01 m, Este (X) 330.296,14 m; daí,** confrontando com **José Pereira da Silva CPF: 877.486.567-53**, com azimute de **287°08'33"** e distância de **34,15 m**, segue até o marco **7** de coordenada **Norte (Y) 8.254.403,07 m, Este (X) 330.263,51 m; daí,** confrontando com **José Pereira da Silva CPF: 877.486.567-53**, com azimute de **286°36'59"** e distância de **24,94 m**, segue até o marco **8** de coordenada **Norte (Y) 8.254.410,21 m, Este (X) 330.239,61 m; daí,** confrontando com **José Pereira da Silva CPF: 877.486.567-53**, com azimute de **289°37'29"** e distância de **122,86 m**, segue até o marco **9** de coordenada **Norte (Y) 8.254.451,47 m, Este (X) 330.123,88 m; daí,** confrontando com **José Pereira da Silva CPF: 877.486.567-53**, com azimute de **290°50'15"** e distância de **24,06 m**, segue até o marco **10** de coordenada **Norte (Y) 8.254.460,03 m, Este (X) 330.101,40 m; daí,** confrontando com **José Pereira da Silva CPF: 877.486.567-53**, com azimute de **289°49'06"** e distância de **90,32 m**, segue até o marco **11** de coordenada **Norte (Y) 8.254.490,65 m, Este (X) 330.016,42 m; daí,** confrontando com **José Pereira da Silva CPF: 877.486.567-53**, com azimute de **292°05'24"** e distância de **24,74 m**, segue até o marco **12** de coordenada **Norte (Y) 8.254.499,96 m, Este (X) 329.993,50 m; daí,** confrontando com **José Pereira da Silva CPF: 877.486.567-53**, com azimute de **293°40'49"** e distância de **14,51 m**, segue até o marco **13** de coordenada **Norte (Y) 8.254.505,78 m, Este (X) 329.980,21 m; daí,** confrontando com **José Pereira da Silva CPF: 877.486.567-53**, com azimute de **290°07'39"** e distância de **16,39 m**, segue até o marco **14** de coordenada **Norte (Y) 8.254.511,43 m, Este (X) 329.964,82 m; daí,** confrontando com **José Pereira da Silva CPF: 877.486.567-53**, com azimute de **288°57'14"** e distância de **37,00 m**, segue até o marco **15** de coordenada **Norte (Y) 8.254.523,44 m, Este (X) 329.929,82 m; daí,** confrontando com **José Pereira da Silva CPF: 877.486.567-53**, com azimute de **291°07'58"** e distância de **46,64 m**, segue até o marco **16** de coordenada **Norte (Y) 8.254.540,26 m, Este (X) 329.886,32 m; daí,** confrontando com **José Pereira da Silva CPF: 877.486.567-53**, com azimute de **291°27'14"** e distância de **35,82 m**, segue até o marco **17** de coordenada **Norte (Y) 8.254.553,36 m, Este (X) 329.852,97 m; daí,** confrontando com **José Pereira da Silva CPF: 877.486.567-53**, com azimute de **288°59'44"** e distância de **41,30 m**, segue até o marco **18** de coordenada **Norte (Y) 8.254.566,80 m, Este (X) 329.813,92 m; daí,** confrontando com **José Pereira da Silva CPF: 877.486.567-53**, com azimute de **295°01'41"** e distância de **14,80 m**, segue até o marco **19** de coordenada **Norte (Y) 8.254.573,06 m, Este (X) 329.800,52 m; daí,** confrontando com **Av. Antonio Rodrigues de Souza - Rodovia Estadual MG-400**, com azimute de **49°28'51"** e distância de **97,60 m**, segue até o marco **20** de coordenada **Norte (Y) 8.254.636,48 m, Este (X) 329.874,72 m; daí,** confrontando com **Av. Antonio Rodrigues de Souza - Rodovia Estadual MG-400**, com azimute de **49°11'39"** e distância de **33,33 m**, segue até o marco **21** de coordenada **Norte (Y) 8.254.658,26 m, Este (X) 329.899,94 m; daí,** confrontando com **Av. Antonio Rodrigues de Souza - Rodovia Estadual MG-400**, com azimute de **51°45'06"** e distância de **28,90 m**, segue até o marco **22** de coordenada **Norte (Y) 8.254.676,15 m, Este (X) 329.922,64 m; daí,** confrontando com **Av. Antonio Rodrigues de Souza - Rodovia Estadual MG-400**, com azimute de **58°35'45"** e distância de **27,46 m**, segue até o marco **23** de coordenada **Norte (Y) 8.254.690,45 m, Este (X) 329.946,07 m; daí,** confrontando com **Av. Antonio Rodrigues de Souza - Rodovia Estadual MG-400**, com azimute de **65°52'37"** e distância de **20,45 m**, segue até o marco **24** de coordenada **Norte (Y) 8.254.698,81 m, Este (X) 329.964,74 m; daí,** confrontando com **Av. Antonio Rodrigues de Souza - Rodovia Estadual MG-400**, com azimute de **74°30'11"** e distância de **39,11 m**, segue até o marco **25** de coordenada **Norte (Y) 8.254.709,26 m, Este (X) 330.002,43 m; daí,** confrontando com **Av. Antonio Rodrigues de Souza - Rodovia Estadual MG-400**, com azimute de **82°47'31"** e distância de **37,93 m**, segue até o marco **26** de coordenada **Norte (Y) 8.254.714,02 m, Este (X) 330.040,06 m**, finalmente do marco **26** segue até o marco **1**, (início da descrição), confrontando com **Av. Antonio Rodrigues de Souza - Rodovia Estadual MG-400**, com azimute de **84°55'44"**, e distância de **701,08 m**, fechando assim o perímetro acima descrito. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Buritis - MG, localizado na Rua Bandeirantes, n.º 723, Buritis, CEP 38.660-000, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no § 4º do art. 216-A da Lei 6.015/73**. Será o presente edital

publicado. Eu, Keny Soares Rodrigues, Prefeito Municipal. Buritis – MG, 20 de maio de 2.024.

Publicado por:
Kelly Ferreira da Cunha
Código Identificador:F16055DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PROCESSO N° 044/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2024

O MUNICÍPIO DE CAJURI, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 013/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, processo 044/2024, objetivando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de fundo de pedreira e concreto estrutural conforme descrito e especificado no anexo I do TR, destinados à atender a demanda do município, visando a manutenção e conservação de estradas vicinais e obras públicas. O Pregão será conduzido pela Agente de Contratação, auxiliada pela Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 001/2024. Início da sessão da disputa de preços: Às 09h00min do dia 17/06/2024. LOCAL: https://bnc.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Cajuri-MG, 27/05/2024, Witória A, Nogueira Ferraz – Eq. De Apoio.O MUNICÍPIO DE CAJURI, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 013/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, processo 044/2024, objetivando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de fundo de pedreira e concreto estrutural conforme descrito e especificado no anexo I do TR, destinados à atender a demanda do município, visando a manutenção e conservação de estradas vicinais e obras públicas. O Pregão será conduzido pela Agente de Contratação, auxiliada pela Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 001/2024. Início da sessão da disputa de preços: Às 09h00min do dia 17/06/2024. LOCAL: https://bnc.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Cajuri-MG, 27/05/2024,

WITÓRIA A, NOGUEIRA FERRAZ –
Eq. De Apoio.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:619CB228

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
RETIFICAÇÃO DE NÚMEROS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO a publicação o número dos Processos Licitatórios nº 00141/2024 – Pregão Eletrônico nº 00036/2024 – SRP; Processo Licitatório nº 00142/2024 – Pregão Eletrônico nº 00037/2024 – SRP e Processo Licitatório nº 00143/2024 – Pregão Eletrônico nº 00038/2024 - SRP.

Onde se lê:
1) Prefeitura de Conceição do Rio Verde – Aviso de Licitação: Processo Licitatório nº 00141/2024 – Pregão Eletrônico nº 00036/2024 - SRP.

2) Prefeitura de Conceição do Rio Verde – Aviso de Licitação: Processo Licitatório nº 00142/2024 – Pregão Eletrônico nº 00037/2024 – SRP

3) Prefeitura de Conceição do Rio Verde – Aviso de Licitação: Processo Licitatório nº 00143/2024 – Pregão Eletrônico nº 00038/2024 - SRP.

Leia-se:
1) Prefeitura de Conceição do Rio Verde – Aviso de Licitação: Processo Licitatório nº 00142/2024 – Pregão Eletrônico nº 00036/2024 - SRP.

2) Prefeitura de Conceição do Rio Verde – Aviso de Licitação: Processo Licitatório nº 00143/2024 – Pregão Eletrônico nº 00037/2024 – SRP

3) Prefeitura de Conceição do Rio Verde – Aviso de Licitação: Processo Licitatório nº 00148/2024 – Pregão Eletrônico nº 00038/2024 - SRP.

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no contrato administrativo.

Conceição do Rio Verde, 29 de maio de 2024.

VIVIANA DE ALMEIDA PEREIRA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:CCD34060

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00149/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2024

Prefeitura de Conceição do Rio Verde – Aviso de Licitação: Processo Licitatório nº 00149/2024 – Pregão Eletrônico nº 00039/2024. O Objeto da presente licitação refere-se a contratação de empresa para prestação de serviços visando a organização técnica do XXIX Jogos Abertos de CRV, que será realizado em 06 a 21 de setembro de 2024, promovido pela Secretaria Municipal de Esportes, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 2.968/2023, no Decreto Municipal 3.040/23**.**, **tipo MENOR PREÇO POR LOTE**, tudo na forma da Lei Federal de n° 14.133/2021 e alterações, cuja sessão será realizada no **dia 14 de junho de 2024, às 08h e 00 min.**, pela Plataforma de Licitações Online – Licitar Digital. Informações complementares poderão ser obtidas junto a Plataforma Licitar Digital, no site https://licitar.digital/, ou junto aos Membros da Equipe de apoio ou no Departamento de Compras e Licitações da Licitadora, com endereço na Praça Prefeito Edward Carneiro, nº 11, Centro, na cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais- CEP 37.430.000. Ver Site: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br.

MAURA LÚCIA GADBEM GONÇALVES DO NASCIMENTO –
Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:0FE8162C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024-SRP Nº 009/2024

A Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, torna público, a realização do Pregão Eletrônico nº 014/24, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto:Aquisição de gêneros alimentícios (pães, bolos e salgados). Edital disponível no site www.licitanet.com.br. Abertura da sessão: ABERTURA: 13/06/2024, às 08 horas (horário de Brasília/DF).
Córrego Danta/MG, 29 de maio de 2.024.

RAFAELA APARECIDA DA SILVA PEREIRA
Setor de Licitação

Publicado por:
Rafaela Aparecida da Silva Pereira
Código Identificador:C8ECE682

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2024, 050/2024, 051/2024, 052/2024, 053/2024, 054/2024, 055/2024, 056/2024, 057/2024, 058/2024, 059/2024,060/2024,061/2024,062/2024,063/2024,064/2024,065/2024, 066/2024,067/2024 E 068/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0016/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA/MG

CONTRATANTE: Município de Córrego Danta/MG.
DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:Fornecedor: CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA CNPJ: 37.778.759/0001-00 VALOR TOTAL:Total: R$ 38.149,30 (trinta e oito mil e cento e quarenta e nove e noventa centavos)
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura.

Córrego Danta/MG, 27 de maio de 2.024.

Rafaela Aparecida da Silva Pereira
Setor de Licitação.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA/MG

CONTRATANTE: Município de Córrego Danta/MG.
DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 43.269.791/0001-62
VALOR TOTAL: R$ 6.155,00 (seis mil e cento cinquenta e cinco reis)
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura.

Córrego Danta/MG, 27 de maio de 2.024.

Rafaela Aparecida da Silva Pereira
Setor de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA/MG.

CONTRATANTE: Município de Córrego Danta/MG.
DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 25.296.849/0001-85
VALOR TOTAL: R$9.857,77(Nove mil e oitocentos e cinquenta e sete e setenta sete centavos).
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura.

Córrego Danta/MG, 27 de maio de 2.024.

Rafaela Aparecida da Silva Pereira
Setor de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA/MG

CONTRATANTE: Município de Córrego Danta/MG.
DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 03.945.035/0001-91
VALOR TOTAL: R$ 73.060,20(setenta e três mil e sessenta reais e vinte centavos
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura.

Córrego Danta/MG, 27 de maio de 2.024.

RAFAELA APARECIDA DA SILVA PEREIRA
Setor de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA/MG

CONTRATANTE: Município de Córrego Danta/MG.
DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: CIRÚRGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA CNPJ:18.258.209/0001-15
VALOR TOTAL: R$ 7.483,84 (Sete mil e quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura.

Córrego Danta/MG, 27 de maio de 2.024.

RAFAELA APARECIDA DA SILVA PEREIRA
Setor de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA/MG

CONTRATANTE: Município de Córrego Danta/MG.
DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 39.707.683/0001-57
VALOR TOTAL: R$ 9.145,22 (Nove mil e cento e quarenta e cinco reais e vinte dois centavos.
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura.

Córrego Danta/MG, 27 de maio de 2.024.

RAFAELA APARECIDA DA SILVA PEREIRA
Setor de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA/MG

CONTRATANTE: Município de Córrego Danta/MG.
DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ALFALAGOS LTDA. CNPJ: 05.194.502/0001-14

VALOR TOTAL: R$ 46.552,50(quarenta e seis mil quinhentos cinquenta dois reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura.

Córrego Danta/MG, 27 de maio de 2.024.

RAFAELA APARECIDA DA SILVA PEREIRA
Setor de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA/MG

CONTRATANTE: Município de Córrego Danta/MG.
DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 41.926.487/0001-15
VALOR TOTAL: R$ 6.945,82(Seis mil e novecentos quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura.

Córrego Danta/MG, 27 de maio 2.024.

RAFAELA APARECIDA DA SILVA PEREIRA
Setor de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA/MG

CONTRATANTE: Município de Córrego Danta/MG.
DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA CNPJ: 04.063.331/0001-21
VALOR TOTAL: R$ 6.837,90(seis mil e oitocentos trinta e sete reais e noventa centavos)
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura.

Córrego Danta/MG, 27 de maio de 2.024.

RAFAELA APARECIDA DA SILVA PEREIRA
Setor de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA/MG

CONTRATANTE: Município de Córrego Danta/MG.
DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:VALE COMERCIAL LTDA CNPJ: 71.336.101/0001-86
VALOR TOTAL: R$ 16.816,35(dezesseis mil e oitocentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos)
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura.

Córrego Danta/MG, 27 de maio de 2.024.

RAFAELA APARECIDA DA SILVA PEREIRA
Setor de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA/MG

CONTRATANTE: Município de Córrego Danta/MG.
DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA CNPJ: 45.053.942/0001-76
VALOR TOTAL: R$ 8.394,95(oito mil e trezentos noventa e quatro reais e 95 centavos
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura.

Córrego Danta/MG, 27 de maio de 2.024.

RAFAELA APARECIDA DA SILVA PEREIRA
Setor de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2024

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA/MG.

CONTRATANTE: Município de Córrego Danta/MG.
DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: URSA COMERCIAL LTDA CNPJ: 26.628.908/0001-38
VALOR TOTAL: R$ 2.712,80 (dois mil e setecentos doze reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura.

Córrego Danta/MG, 27 de maio de 2.024.

RAFAELA APARECIDA DA SILVA PEREIRA
Setor de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2024

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA/MG.

CONTRATANTE: Município de Córrego Danta/MG.
DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: MG FLEX LTDA. CNPJ: 43.121.365/0001-87
VALOR TOTAL: R$ 37.649,70 (trinta e sete mil e seiscentos quarenta e nove reais e setenta centavos
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura.

Córrego Danta/MG, 27 de maio de 2.024.

RAFAELA APARECIDA DA SILVA PEREIRA
Setor de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2024

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA/MG.

CONTRATANTE: Município de Córrego Danta/MG.
DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA CNPJ: 18.269.125/0001-87
VALOR TOTAL: R$ 779,00 (sete centos e setenta e nove reais)
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura.

Córrego Danta/MG, 27 de maio de 2.024.

RAFAELA APARECIDA DA SILVA PEREIRA
Setor de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2024

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA/MG.

CONTRATANTE: Município de Córrego Danta/MG.
DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: K. J. K. D. MENDES DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 36.104.318/0001-60
VALOR TOTAL: R$ 21.377,50(vinte e um mil trezentos setenta e sete reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura.

Córrego Danta/MG, 27 de maio de 2.024.

RAFAELA APARECIDA DA SILVA PEREIRA
Setor de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2024

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA/MG.

CONTRATANTE: Município de Córrego Danta/MG.
DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 34.351.642/0001-57
VALOR TOTAL: R$ R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura.

Córrego Danta/MG, 27 de maio de 2.024.

RAFAELA APARECIDA DA SILVA PEREIRA
Setor de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2024

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA/MG.

CONTRATANTE: Município de Córrego Danta/MG.
DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: M TESTA ATACADO LTDA CNPJ: 43.044.418/0001-03
VALOR TOTAL: R$ 2.149,00 (dois mil e cento e quarenta e nove reais)
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura.

Córrego Danta/MG, 27 de maio de 2.024.

RAFAELA APARECIDA DA SILVA PEREIRA
Setor de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2024

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA/MG.

CONTRATANTE: Município de Córrego Danta/MG.
DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 08.697.852/0001-91
VALOR TOTAL:R$ 2.436,95(dois mil e quatrocentos e trinta seis reais e noventa e cinco centavos)
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura.

Córrego Danta/MG, 27 de maio de 2.024.

RAFAELA APARECIDA DA SILVA PEREIRA
Setor de Licitação

]ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2024

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA/MG.

CONTRATANTE: Município de Córrego Danta/MG.
DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:DF MEDICAL LTDA CNPJ: 44.656.846/0001-50
VALOR TOTAL:R$ 40.532,00 (quarenta mil e quinhentos e trinta dois reais)
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura.

Córrego Danta/MG, 27 de maio de 2.024.

RAFAELA APARECIDA DA SILVA PEREIRA
Setor de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2024

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA/MG.

CONTRATANTE: Município de Córrego Danta/MG.
DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:LAB SHOPPING CNPJ: 22.536.130/0002-67
VALOR TOTAL:R$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura.

Córrego Danta/MG, 27 de maio de 2.024.

RAFAELA APARECIDA DA SILVA PEREIRA
Setor de licitação

Publicado por:
Rafaela Aparecida da Silva Pereira
Código Identificador:ED1D3C56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 317, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Exonera servidora ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno 390/2024/SEGOV da Secretaria Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 05 de junho de 2024, a servidora **EDNALMA LETICYA SANTIAGO VIAL RIBEIRO** do cargo comissionado de Secretária Municipal de Governo, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 29 de maio de 2024.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moizes José Lopes Filho
Código Identificador:7334D788

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 308/2024, firmado entre o Município de Itacarambie **Strada Veículos e Peças Ltda**, inscrito no CNPJ: **.***.749/0001-**;**Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS ZERO KM TIPO AMBULÂNCIAS E VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACARAMBI - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 017/2023 PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2023 DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS. **Valor Global:** R$ **474.000,00** (Quatrocentos e setenta e quatro reais). Vigência: 17 de maio de 2024 à 17 de maio de 2025.
Itacarambi/MG, 17 de maio de 2024

Publicado por:
John Charles Almeida Silva
Código Identificador:6769465F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 30/2024.

A Prefeita Maria Conceição dos Reis Pereira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de Pregão nº 000014/2024, Processo Administrativo nº 000030/2024, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos: Objeto: Constitui o objeto da presente licitação o registro de preço para aquisição de Materiais de Gasometria (REGULADOR DE PRESSAO P/CILINDRO DE OXIGENIO e FLUXOMETRO DE O2 0-15LPM BILHA CURTA), para uso domiciliar. **Data da Homologação: 29/05/2024**. Vencedor: **TRATCZ COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS** nos valores constantes no mapa de apuração da sessão, em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:931ECBFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024 DISPENSA ELETRÔNICA N° 041/2024

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará contratação na modalidade **dispensa eletrônica nº 041/2024,** do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO,** no **dia 05 de junho de 2024 às 09:30 horas** no site www.licitanet.com.br, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para realização de classificação de resíduos através de caracterização prevista na ABNT NBR 10.004, devendo esta empresa ser acreditada no INMETRO 17025 (Laboratórios de Calibração (RBC) e dos Laboratórios de Ensaio (RBLE) e, para suprir as necessidades da Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo". Os interessados **poderão adquirir o aviso da dispensa completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 16:30 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 226, *e-mail*: lidiane@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Onde se lê: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024

Leia-se: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2024

Japaraíba, 29 de maio de 2024

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:71B24B0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021-2024

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG torna publico a Autorização da Contratação da Inexigibilidade de Licitação nº 021/2024 – Processo Administrativo nº 058/2024. Empresa: **S4 - PRODUCOES ARTISTICAS LTDA** - CNPJ nº 08.047.906/0001-73. Objeto: contratação de show da dupla "João Bosco e Vinícius" para apresentação durante o evento "Festa de Agosto 2024" no Município. Valor total de R$ 220.000,00.

Lagoa Santa, em 29 de maio de 2024.

LEANDRO HENRIQUE BATISTA ALMEIDA
Secretário Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Natalia Costa Leão
Código Identificador:062CDA30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 75/2024

Prefeitura Municipal de Paracatu Minas Gerais
Processo: 3967/2023

EXTRATO CONTRATO Nº 75/2024
CONTRATANTES: Município de Paracatu e **JLM DISTRIBUIDORA EIRELI**. Lei 8666/1993 **PROCESSO: 3967/2023. OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTOS E CONGÊNERES, TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO NA REVISTA SIMPRO, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARACATU-MG. DATA: 23/05/2024. VENCIMENTO: 29/05/2025. VALOR**: **R$4.468.300,00. ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **JLM DISTRIBUIDORA EIRELI** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:5C6BE523

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 76/2024

Prefeitura Municipal de Paracatu Minas Gerais
Processo: 3967/2023

EXTRATO CONTRATO Nº 76/2024
CONTRATANTES: Município de Paracatu e **RCMED DISTRIBUIDORA LTDA**. Lei 8666/1993 **PROCESSO: 3967/2023. OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTOS E CONGÊNERES, TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO NA REVISTA SIMPRO, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARACATU-MG. DATA: 23/05/2024. VENCIMENTO: 29/05/2025. VALOR**: **R$199.980,00. ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **RCMED DISTRIBUIDORA LTDA** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:20128DD0

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 319/2022

Prefeitura Municipal De Paracatu - Minas Gerais
Processo: 6904/2022

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 319/2022 (PROCESSO: 6904/2022)

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **GOMES & MORAIS CONSULTORIA, MANUTENÇÃO E CONSTRUTORA LTDA-ME.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO PARACATUZINHO, CONFORME: PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES, PLANILHAS E CRONOGRAMA.** Prorrogação de vigência e execução. **DATA: 29/05/2024. VENCIMENTO:30/06/2024 FUNDAMENTAÇÃO:** art.57, §§1° e 2° da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS: TIAGO DE DEUS SILVA** pela Contratante e **GOMES & MORAIS CONSULTORIA, MANUTENÇÃO E CONSTRUTORA LTDA-ME** pela Contratada.

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:139205BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATORIO N° 098/2024 - INEXIGIBILIDADE N° 010/2024

HOMOLOGAÇÃO
MARIA LÚCIA CARDOSO, brasileira, residente e domiciliada na Br 352,Km 453, Fazenda Rio Rancho, município de Pitangui, na qualidade de Prefeita do **MUNICÍPIO DE PITANGUI - MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Padre Belchior, n°51, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.315.226/0001-47, **HOMOLOGA** o **PL 0098/2024 – Inexigibilidade/Credenciamento 0010/2024,** para **Contratação de show artístico da cantora Naiara Azevedo, com duração de 1h:30min no dia 06/06/2024, na Praça da Feirinha, Município Pitangui/MG em comemoração aos 309 anos de Pitangui, com fulcro no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico.**

Publicado por:
Lívia Antônia Gonçalves Lobato
Código Identificador:DCD52789

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATORIO N° 098/2024 - INEXIGIBILIDADE N° 010/2024

EXTRATO DE CONTRATO 043/2024 PAL 098/2024

ORIGEM: **PAL 098/2024 –INEXIGIBILIDADE 010/2024**
OBJETO: Contratação de show artístico da cantora Naiara Azevedo, com duração de 1h:30min no dia 06/06/2024, na Praça da Feirinha, Município Pitangui/MG em comemoração aos 309 anos de Pitangui, com fulcro no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico.
CONTRATO: **043/2024**
DATA DO CONTRATO: 29/05/2024
CONTRATANTE: Município de Pitangui – Prefeitura Municipal
CONTRATADO: **NAIARA DE FÁTIMA AZEVEDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**
VALOR TOTAL: **R$ 225.000,00**

Publicado por:
Lívia Antônia Gonçalves Lobato
Código Identificador:13552A59

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATORIO N° 062/2024 - DISPENSA N° 028/2024

EXTRATO DE CONTRATO 042/2024 PAL 062/2024

ORIGEM: **PAL 062/2024 –DISPENSA 028/2024**
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de ração canina para o uso no canil municipal de Pitangui, ao qual encontra-se situado na Rua Professor Maria Dolabela, com fulcro no artigo 75, inciso II e III, alínea a, da Lei nº 14.133/2021, bem como, Decreto Municipal 879/2023, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CONTRATO: **042/2024**
DATA DO CONTRATO: 23/05/2024
CONTRATANTE: Município de Pitangui – Prefeitura Municipal
CONTRATADO: **AGROMAIS SAUDE ANIMAL LTDA**
VALOR TOTAL: **R$ 32.001,00**

Publicado por:
Lívia Antônia Gonçalves Lobato
Código Identificador:6BB975AB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATORIO N° 0102/2024 - INEXIGIBILIDADE N° 012/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 0102/2024 CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE N° 012/2024

Contratação de show artístico da cantora Jack Neves, com duração de 2h:30min no dia 07/06/2024, na Praça da Feirinha, Município Pitangui/MG em comemoração aos 309 anos de Pitangui, com fulcro no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico. Mais informações pelo telefone 37–99975-0291. Edital encontra-se no site https://pitangui.mg.gov.br/.

Publicado por:
Lívia Antônia Gonçalves Lobato
Código Identificador:84059D79

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATORIO N° 0102/2024 - INEXIGIBILIDADE N° 012/2024

HOMOLOGAÇÃO

MARIA LÚCIA CARDOSO, brasileira, residente e domiciliada na Br 352,Km 453, Fazenda Rio Rancho, município de Pitangui, na qualidade de Prefeita do **MUNICÍPIO DE PITANGUI - MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Padre Belchior, n°51, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.315.226/0001-47, **HOMOLOGA** o **PL 00102/2024 – Inexigibilidade/Credenciamento 0012/2024,** para **Contratação de show artístico da cantora Jack Neves, com duração de 2h:30min no dia 07/06/2024, na Praça da Feirinha, Município Pitangui/MG em comemoração aos 309 anos de Pitangui, com fulcro no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico.**

Publicado por:
Lívia Antônia Gonçalves Lobato
Código Identificador:09D0CE8D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATORIO N° 0102/2024 - INEXIGIBILIDADE N° 012/2024

EXTRATO DE CONTRATO 044/2024 PAL 0102/2024

ORIGEM: **PAL 0102/2024 –INEXIGIBILIDADE 012/2024**
OBJETO: **Contratação de show artístico da cantora Jack Neves, com duração de 2h:30min no dia 07/06/2024, na Praça da Feirinha, Município Pitangui/MG em comemoração aos 309 anos de Pitangui, com fulcro no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico.**
CONTRATO: **044/2024**
DATA DO CONTRATO: 29/05/2024
CONTRATANTE: Município de Pitangui – Prefeitura Municipal
CONTRATADO: **JAQUELINE MARILAC NEVES 10622214608**
VALOR TOTAL: **R$ 30.000,00**

Publicado por:
Lívia Antônia Gonçalves Lobato
Código Identificador:2C957007

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATORIO N° 094/2024 - DISPENSA N° 053/2024

HOMOLOGAÇÃO

MARIA LÚCIA CARDOSO, brasileira, residente e domiciliada na Br 352,Km 453, Fazenda Rio Rancho, município de Pitangui, na qualidade de Prefeita do **MUNICÍPIO DE PITANGUI - MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Padre Belchior, n°51, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.315.226/0001-47, **HOMOLOGA** o **PL 0094/2024 – DISPENSA 0053/2024,** para Aquisição de materiais de cama, mesa e banho destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pitangui.

Publicado por:
Lívia Antônia Gonçalves Lobato
Código Identificador:D6EF8AA9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATORIO N° 088/2024 - DISPENSA N° 048/2024

EXTRATO DE CONTRATO 040/2024 PAL 088/2024

ORIGEM: **PAL 088/2024 –DISPENSA 048/2024**
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços de Rastreamento e Monitoramento de Veículos compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web, configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento para gestão de frota da Prefeitura Municipal de Pitangui/MG.
CONTRATO: **040/2024**
DATA DO CONTRATO: 23/05/2024
CONTRATANTE: Município de Pitangui – Prefeitura Municipal
CONTRATADO: **LOCALIZAR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
VALOR TOTAL: **R$ 48.000,00**

Publicado por:
Lívia Antônia Gonçalves Lobato
Código Identificador:19430BB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.198/2024

LEI Nº 1.198/2024

"Autoriza concessão de subvenção social a Sociedade Ubaense de Proteção aos Animais e a Saúde Humana - SUPASH"

O Povo do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social à Sociedade Ubaense de Proteção aos Animais e a Saúde Humana - SUPASH, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 03.630.201/0001-60, no valor mensal de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para prestação de procedimentos cirurgicos, exames (hemograma, raio x e ultrassom) de cães e gatos errantes em estado de vulnerabilidade, em abandono ou maus-tratos, bem como àqueles cujos proprietários são pessoas em situação de vulnerabilidade social, através de Termo de Fomento a ser celebrado nos termos da Lei no 13.019/2014.

Parágrafo único. O recurso será aplicado exclusivamente em despesas operacionais de custeio dos serviços de atendimento dos animais.

Art. 2º. Em contrapartida, a entidade beneficiada prestará os serviços elencados no art.1o desta Lei, contribuindo para o controle da população animal e zoonoses.

Parágrafo único. O estabelecimento da entidade deverá atender 30 (trinta) animais por mês (cães e gatos), sendo que o saldo não utilizado será cumulado para os meses seguintes.

Art. 3º. Para ter direito ao recebimento da subvenção a SUPASH, deverá prestar contas mensalmente ao Município dos serviços prestados, e anualmente das despesas realizadas com o subsídio. Deverá ainda, atender aos requisitos exigidos pela Lei no 13.019/2014 para celebracão do Termo de Fomento.

Art. 4º. Para acorrer às despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional Especial no orçamento municipal vigente, conforme demonstrado abaixo:

Órgão	**02 – Prefeitura Municipal de Rodeiro**	
Unidade Orçamentária	**08 – Secretaria Municipal de Saúde**	
Função	**10 – Saúde**	
Subfunção	**305 – Vigilância Epidemiológica**	
Programa	**0117 – Controle e Proteção aos Animais**	
Projeto/Atividade	**2178 – Manut. Subvenção Social à SUPASH - Sociedade Ubaense de Proteção aos Animais e à Saúde Humana**	
Natureza da Despesa	**Fonte**	**Valor**
33504300	**1500000**	**R$ 31.500,00**

Art. 5º- Para atender ao disposto no artigo anterior, as despesas serão cobertas pela Anulação Parcial da seguinte dotação Orçamentária:
346 – 02.008.10.303.0063.2089.33903200 – Fonte 1500000 – R$ 31.500,00

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar os quadros correspondentes no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 03 de junho de 2024.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:BBEA2E90

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 11.199/2024

LEI Nº 1.199/2024

"Autoriza concessão de subvenção social a Agência de Desenvolvimento de Ubá e Região - ADUBAR"

O Povo do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social à Agência de Desenvolvimento de Ubá e Região - ADUBAR, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 04.776.330/0001-24, no valor mensal de R$ 900,00 (novecentos reais), para manutenção do ponto de coleta - ECOPONTO de pneus inservíveis, através de Termo de Fomento a ser celebrado nos termos da Lei no 13.019/2014.

Parágrafo único. O recurso será aplicado exclusivamente em despesas operacionais de custeio para a manutenção dos serviços do ECOPONTO.

Art. 2º. Em contrapartida, a entidade beneficiada fará a destinação adequada dos pneus inservíveis do Município de Rodeiro, que já não se prestam a nenhum tipo de reforma e não podem ser utilizados por veículos automotores, contribuindo para a preservação do meio ambiente e proteção à saúde pública.

§ 1º. Poderá a entidade, na consecução dos objetivos firmar parcerias com entidades filantrópicas que visem a Operacionalização de Materiais Recicláveis, contribuindo para a promoção e fortalecimento das Associações pertinentes.
§ 2º. A destinação ambientalmente adequada dos pneus deverá ser realizada por empresas devidamente credenciadas e licenciadas pelos órgãos ambientais competentes e homologadas pelo IBAMA.
Art. 3º. Para ter direito ao recebimento da subvenção a ADUBAR, deverá prestar contas mensalmente ao Município dos serviços prestados, e anualmente das despesas realizadas com o subsídio. Deverá ainda, atender aos requisitos exigidos pela Lei no 13.019/2014 para celebracão do Termo de Fomento.

Art. 4º. Para acorrer às despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional Especial no orçamento municipal vigente, conforme demonstrado abaixo:

Órgão	**02 – Prefeitura Municipal de Rodeiro**	
Unidade Orçamentária	**04 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimennto**	
Função	**18 – Gestão Ambiental**	
Subfunção	**541 – Preservação e Conservação Ambiental**	
Programa	**118 – Conservação e Gestão Ambiental**	
Projeto/Atividade	**2179 – Manut. Subvenção Social à Adubar – Agência de Desenvolvimento de Ubá e Região**	
Natureza da Despesa	**Fonte**	**Valor**
33504300	**1500000**	**R$ 6.300,00**

Art. 5º- Para atender ao disposto no artigo anterior, as despesas serão cobertas pela Anulação Parcial da seguinte dotação Orçamentária:
136 – 02.004.20.122.0003.2023.31900400 – Fonte 1500000 – R$ 6.300,00

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar os quadros correspondentes no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 03 de junho de 2024.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:3F9E3684

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4930/2024

PORTARIA N. 4930/2024

Dispõe sobre a nomeação de membros responsáveis pela Comissão de Avaliação.

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.399 de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura, a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil, de modo a instituir um processo de gestão e promoção das políticas públicas de cultura, com o objetivo de promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais, observado o respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso e;

CONSIDERANDO o art. 12 e art. 23 § único do Decreto Municipal nº 456/2024.

Resolve:

Art. 1º Nomear Comissão de Avaliação das propostas, no âmbito dos editais, apresentadas na Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura- PNAB:

Art. 2º A Comissão, ora constituída, possui plenos poderes para classificar ou desclassificar as propostas apresentadas com base nas especificações estabelecidas na Lei nº 14.399/2022, no Decreto nº 11.740/2023 e na Instrução Normativa nº 10/2023.

Art. 3º. Os serviços prestados pela Comissão serão considerados de relevância, sem ônus para a municipalidade.

Art. 4º. O mandato dos membros da presente Comissão encerra com a finalização da Avaliação.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 03 de junho de 2024.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:302A7F17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4931/2024

PORTARIA N. 4931/2024

Concede Férias Regulares aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista requerimento dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:
Maria Imaculada do Nascimento, matrícula nº 2143, no período de 17/06/2024 a 01/07/2024;
Marcella Gazolla Ruela Moreira, matrícula nº 1784, no período de 17/06/2024 a 01/07/2024.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) aos servidores mencionados nos incisos I e II, do Art. 1º.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 03 de junho de 2024.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:C2E783BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4932/2024

PORTARIA N. 4932/2024

Exonera Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o requerimento do servidor datado de 31/05/2024,

Resolve:

Art. 1º Exonerar **Manoel Severino de Castro Neto**, matrícula nº 120, ocupante do cargo de Motorista, nos termos do Art. 32 da Lei Complementar n. 011/2008, a partir de 31/05/2024.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 03 de junho de 2024.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:8CECB11A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4933/2024

PORTARIA N. 4933/2024

Concede conversão de Férias-Prêmio em Pecúnia e sua indenização a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto nos art. 76, §§ 2º e 3º, e art. 195A da Lei Complementar nº 011/2008, tendo em vista o requerimento do servidor aposentado,

Resolve:

Art. 1º Conceder a **Manoel Severino de Castro Neto**, matrícula nº 120, a conversão em pecúnia de 13 (treze) meses de férias-prêmio não gozadas pelo exercício do cargo de Motorista, e sua indenização na forma da Lei.

Art. 2º As férias-prêmio serão indenizadas na proporção de um mês de férias-prêmio não gozada a cada mês subsequente a contar de junho do corrente ano, sempre no mesmo dia do pagamento dos servidores.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 03 de junho de 2024.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:B78F9BB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº63/2024, N°64/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº Nº63/2024, N°64/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2024 DISPENSA Nº 39/2024. OBJETO: ‘’CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA OFICINA DE FANFARRA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS’’. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/05/2024. CONTRATADA: MARCATTO INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA COM VALOR GLOBAL R$5.522,02(CINCO MIL , QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS) .ASSIS VAZ INSTUMENTOS MUSICAIS LTDA COM VALOR GLOBAL DE R$ 660,00 (SEISCENTOS E SESSENTA REAIS).VIGÊNCIA: 29/05/2024 A 31/12/2024. ASSINANTES: PREFEITA MUNICIPAL: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -FLAVIA LUIZA PEREIRA. CONTRATADOS: ELIELSON SANTA VAZ- GUILHERME MARCATO,.

Publicado por:
Ana Caroline Oliveira
Código Identificador:9E0E1AA5

LICITACAO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 039/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FLAVIA LUIZA PEREIRA À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RATIFICA NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 68/2024, DISPENSA N° 39/2024, DESTINADA À ‘’CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE

LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA OFICINA DE FANFARRA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS''. CONTRATADA: MARCATTO INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA COM VALOR GLOBAL R$5.522,02(CINCO MIL , QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS) .ASSIS VAZ INSTUMENTOS MUSICAIS LTDA COM VALOR GLOBAL DE R$ 660,00 (SEISCENTOS E SESSENTA REAIS) PARA UM PERÍODO DE ATÉ 31/12/2024 DATA DA RATIFICAÇÃO: 29/05/2024.

Publicado por:
Ana Caroline Oliveira
Código Identificador:EE79984C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
CONVENIOS - EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 08/2024 E ATO JUSTIF. DE NAO CHAM. PUBLICO - ASPA

A Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG, torna público o extrato do Termo de Fomento nº 08/2024, destinados à celebração de parceria a Aspa – Associação Sangotardense de Proteção Animal, com a finalidade de estabelecer uma ação conjunta entre o Município, com o objetivo de manutenção de atividades de cuidados e proteção de animais resgatados e em situação de rua. Além disso, vacinação e conscientização da população de baixa renda em relação a vacinação dos animais contra cinomose, incluindo campanha de vacinação para estes animais, visando a consecução de finalidade de interesse público recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).
São Gotardo- MG, 10 de maio de 2024
Prefeita: : Denise Abadia Pereira Oliveira
Valor: R$ 16.800,00

ATO JUSTIFICADOR DE NÃO REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
(art. 13, II da Lei Federal nº 13.019)

INEXIGIBILIDADE Nº 08/2024

Referência: Repasse ao Terceiro Setor
Base legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/14 e Lei Municipal nº 2.759/2024
Organização da Sociedade Civil/Proponente: Aspa – Associação Sangotardense de Proteção Animal
CNPJ: 22.777.657/0001-00
Endereço: Rua João Funchal, nº 83, Boa Esperança, São Gotardo/MG
Objeto: Estabelecimento de cooperação objetivando promover o repasse de recursos financeiros destinados à celebração de parceria a Aspa – Associação Sangotardense de Proteção Animal, com a finalidade de estabelecer uma ação conjunta entre o Município, com o objetivo de manutenção de atividades de cuidados e proteção de animais resgatados e em situação de rua. Além disso, vacinação e conscientização da população de baixa renda em relação a vacinação dos animais contra cinomose, incluindo campanha de vacinação para estes animais, visando a consecução de finalidade de interesse público recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).
Valor total do repasse: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).
Período: Exercício de 2024.
Tipo da Parceria: Termo de Fomento

Refere-se a presente justificativa à celebração de termo de fomento entre a Administração Pública Municipal e a ASPA, com a finalidade de estabelecer uma ação conjunta entre o Município, com o objetivo de manutenção de atividades de cuidados e proteção de animais resgatados e em situação de rua. Além disso, vacinação e conscientização da população de baixa renda em relação a vacinação dos animais contra cinomose, incluindo campanha de vacinação para estes animais, visando a consecução de finalidade de interesse público recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).

Considerando a necessidade do Município em fornecer proteção aos animais e cuidar da salubridade pública e do bem estar da população munícipe;
Considerando que ainda não foi implantado o Centro de Zoonoses;
Considerando que o ASPA – Associação Sangotardense de Proteção Animal, se encarregou de zelar pelos cuidados e proteção dos animais em situação de vulnerabilidade.
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.759, de 21 de fevereiro de 2024, que autoriza a transferência de recursos financeiros destinados à celebração de parceria com o ASPA, na forma do art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014;

Com fulcro no art. 31, II, da Lei Federal 13.019/2014, elenca-se as razões pelas quais não será realizado o processo seletivo por intermédio de chamamento público, para efetivação do Termo de Fomento a ser firmado entre o Município de São Gotardo e a ASPA, cujo objeto é o repasse financeiro na ordem de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), para desenvolver ações na causa de proteção animal.
Vislumbrando-se, portanto, que a parceria pretendida é incompatível com a realização de procedimento de seleção – chamamento público, com fundamento na Lei Federal n. 13.019/2014, que assim dispõe:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando
I - O objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos;
II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3o do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000.

Assim, julgo que o caso em apreço se coaduna à hipótese de inexigibilidade de chamamento público, prevista no art. 31, II, da Lei Federal 13.019/2014.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Neli de Oliveira Teixeira
Código Identificador:07C1B190

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA N.º SAAE/PRES- 024/2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIDADE (PAR) E DESIGNA COMISSÃO PARA COMPÔ-LA.

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, Senhor Eduardo Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 9.159 de 24/04/2023, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o Memorando Interno nº SAAE/DSU - 001/2024 de 14/05/2024,

R E S O L V E,

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo de Responsabilidade para apurar o possível débito com a empresa Farias Comércio de Sucata.

Art. 2º - Designar os Servidores**, JOSÉ SALATIEL REZENDE**, **PAULO CÉSAR DEGANI MACHADO E WEVERTON BENÍCIO PACHECO** para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão encarregada do referido processo.

Art. 3º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a Comissão Processante proceder com a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório à Presidência desta Autarquia para as devidas providências.

Art. 4º - Os trabalhos realizados pela referida Comissão Processante não serão remunerados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, nomeadamente a Portaria nº SAAE/PRES-022/2024 de 23/05/2024.

São Lourenço-MG, 27 de Maio de 2024

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:992EB397

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA N.º SAAE/PRES- 025/2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIDADE (PAR) E DESIGNA COMISSÃO PARA COMPÔ-LA.

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, Senhor Eduardo Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 9.159 de 24/04/2023, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a Notificação Extrajudicial nº 01/2024 de 13/05/2024;

CONSIDERANDO o Memorando nº SAAE/ADM – 06/2024 de 22/05/2024;

R E S O L V E,

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo de Responsabilidade para apurar as possíveis inconformidades praticadas pela Empresa GAPLAN Caminhões Ltda.

Art. 2º - Designar os Servidores**, PEDRO SILVEIRA FRAMIL**, **JOAQUIM RODRIGUES MARIANO E WEVERTON BENÍCIO PACHECO** para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão encarregada do referido processo.

Art. 3º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a Comissão Processante proceder com a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório à Presidência desta Autarquia para as devidas providências.

Art. 4º - Os trabalhos realizados pela referida Comissão Processante não serão remunerados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, nomeadamente a Portaria nº SAAE/PRES-023/2024 de 23/05/2024.

São Lourenço-MG, 27 de Maio de 2024

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:3EB3D926

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

MUNICÍPIO DE TURMALINA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024. O município de Turmalina/MG, torna público que adjudicou e homologou procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública Tipo: Menor Preço Global - Regime de Execução Indireta: Empreitada por Preço Global, destinado à contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em PMF – pré-misturado a frio, sinalização horizontal e vertical, em vias urbanas no município de turmalina, em atendimento ao Contrato de repasse Nº 948897/2023/MCIDADES/CAIXA, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico- Financeiro, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital, em favor da empresa TRANSMACEDO TRANSPORTES LTDA, estabelecida à Rua Pouso Alegre, N° 47, Fundos, Bairro Vila Nova, Turmalina/MG, CEP: 39.660-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.209.695/0001-20, pela proposta mais vantajosa no valor total de R$ 1.254.999,04 (um milhão duzentos e cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos). Demais informações e Edital à disposição na Av. Lauro Machado, nº 230 – Centro, pelo telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial), pelo e-mail: licita20172020@yahoo.com, pelo site www.turmalina.mg.gov.br/licitacoes/1 e pelo https://licitar.digital/. PREFEITURA MUN. DE TURMALINA/MG, 29 de maio de 2024.

ZILMAR PINHEIRO LOPES.
Prefeito/Autoridade Competente.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:DFB64D40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 061/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, por meio do Setor de Compras e Licitações, sediado à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, bairro Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SÓLIDOS (PMGIRS). DATA DA SESSÃO: 20 de junho de 2024, às 13:30 horas. SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: na internet, nos sites www.licitanet.com.br e https://carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 29 de maio de 2024.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito.

Publicado por:
Luna Ferreira da Silva
Código Identificador:63BA8F4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRATO 042/2024. PROCESSO Nº: 049/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024

Extrato de Contrato 042/2024. PROCESSO Nº: 049/2024 – INEXIGIBILIDADE nº 011/2024. Objeto: Contratação do cantor "Xande de Pilares" para apresentação no dia 30 de outubro de 2024, nas comemorações do aniversário da cidade. Contratada: GOLD MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº: 25.194.509/0001-43. Valor total: R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cico mil reais). Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:E5C9A3CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

SETOR DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N 57/2024
INEXIGIBILIDADE 024/2024 CREDENCIAMENTO 004/2024

Processo n° 057/2024 Credenciamento n° 024/2024 Objeto: Constitui objeto do presente procedimento administrativo, o credenciamento de pessoas jurídicas para contratações frequentes de serviços de serralheiros e eletricistas prediais, nos termos e condições estabelecidas no editalpara atender demandas da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano. RATIFICO O OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO N 57/2024 INEXIGIBILIDADE 024/2024 CREDENCIAMENTO 004/2024 AOS FORNECEDORES:
JESUS ALOISIO DE PAULA 77341961600 - CNPJ: 20.750.689/0001-89 Valor Total de R$ 37.590,00 (trinta e sete mil e quinhentos e noventa reais)
LEANDRO BARRA SALLES - CNPJ: 14.240.321/0001-78 Valor Total de R$ 37.590,00 (trinta e sete mil e quinhentos e noventa reais)
SANTA RITA DE IBITIPOCA, 29 de Maio de 2024.

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Ribeiro de Paula
Código Identificador:8BBFCD83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREOS N° 43/2024

PARTES: Município de Santo Antônio do Rio Abaixo x, a empresa **SS PRIMEDIVISORIAS SLU LTDA.**

Processo de Licitação Nº 38/2024
Pregão Eletrônico nº 12/2024
OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DRYWALL E GESSO, COMO TAMBÉM O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS/MG

DO VALOR ESTIMADO

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO		
EMPRESA VENCEDORA	Nº DA ATA	VALOR TOTAL ESTIMADO
SS PRIME DIVISORIAS SLU LTDA.	43/2024	R$ 292.500,00

Vigência: 12 meses.

Santo Antônio do Rio Abaixo, 29 de maio de 2024.

ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Claudio Ferreira da Silva
Código Identificador:60CFA72E

